

PORTARIA N.º 174 – P, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1951

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2012 e com o disposto no Art. 103 da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a Licença concedida à servidora **Maria Helena Valadares de Souza**, matrícula n.º 451, para Tratar de Interesses Particulares, a partir 02 de julho de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de julho de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente